



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

EDITAL Nº 6/2022/SESDEC-GEPLAN

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PPVSA**, nomeado por meio da Portaria nº 160 de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 30, em 15 de fevereiro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, § 1º e § 3º c/c Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III, Art. 4º da Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017, combinado com os Decretos nº 22.052 e nº 22.053, de 29 de junho de 2017, torna público, através do presente Edital a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** no Processo Seletivo para admissão de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos na Polícia e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia realizado através do EDITAL Nº 57/2021/SESDEC-GEPLAN:

1. Alterar o Cronograma, ANEXO II do Edital de Abertura:

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS DISPONÍVEIS NO SITE DA SESDEC: www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/	DATAS PREVISTAS
Realização do Exame de Saúde	23/02/2022 a 04/03/2022
Divulgação do resultado preliminar do Exame de Saúde	11/03/2022
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Exame de Saúde	14/03/2022
Divulgação do resultado dos recursos interpostos em face do Exame de Saúde e convocação para a reinspeção	16/03/2022
Divulgação do resultado final do Exame de Saúde Convocação para preenchimento de questionário de Investigação Social	17/03/2022
Prazo final para entrega do questionário de Investigação Social	21/03/2022
Divulgação do resultado preliminar da Investigação Social e convocação dos candidatos para entrega de documentos e matrícula em Curso de Formação	23/03/2022
Aula inaugural / início do Curso de Formação	25/03/2022
Término do Curso de Formação	A definir

*As datas poderão ser alteradas a critério da SESDEC/RO, sujeito às normativas sobre a calamidade pública e pandemia da Covid-19.

**As datas lançadas no ANEXO II poderão ser alteradas em razão de recursos, solicitações ou motivos de força maior (podendo ser postergadas ou antecipadas para melhor atender as necessidades das instituições militares estaduais), por isso reafirmamos que as datas apresentadas não detêm caráter definitivo, mas, antes, um caráter meramente previsível

2. Este Edital entra em vigor na data da publicação.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Presidente da Comissão de Seleção PPVSA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, Gerente**, em 03/03/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024362003** e o código CRC **534A30B2**.